



***CONTRATO CORPORATIVO
N.º 016/2016/SEGER***

**AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO
DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E
INTERNACIONAIS**

ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

1º PASSO – Justificar a demanda do órgão;

2º PASSO – Autuar o processo;

3º PASSO – Anexar os **documentos** disponibilizados no site **www.compras.es.gov.br**, em **Contratos Corporativos – Passagens Aéreas – Contrato 016/2016:**

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2016/SEGER;

- AVISO DE LICITAÇÃO DIO

- AVISO DE LICITAÇÃO JORNAL

-AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO;

-EDITAL

-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;

-PARECER PGE – PCA nº 01459/2016– Análise de Minuta de Edital

- MANIFESTAÇÃO SECONT Nº 187/2016

- PROPOSTA COMERCIAL;

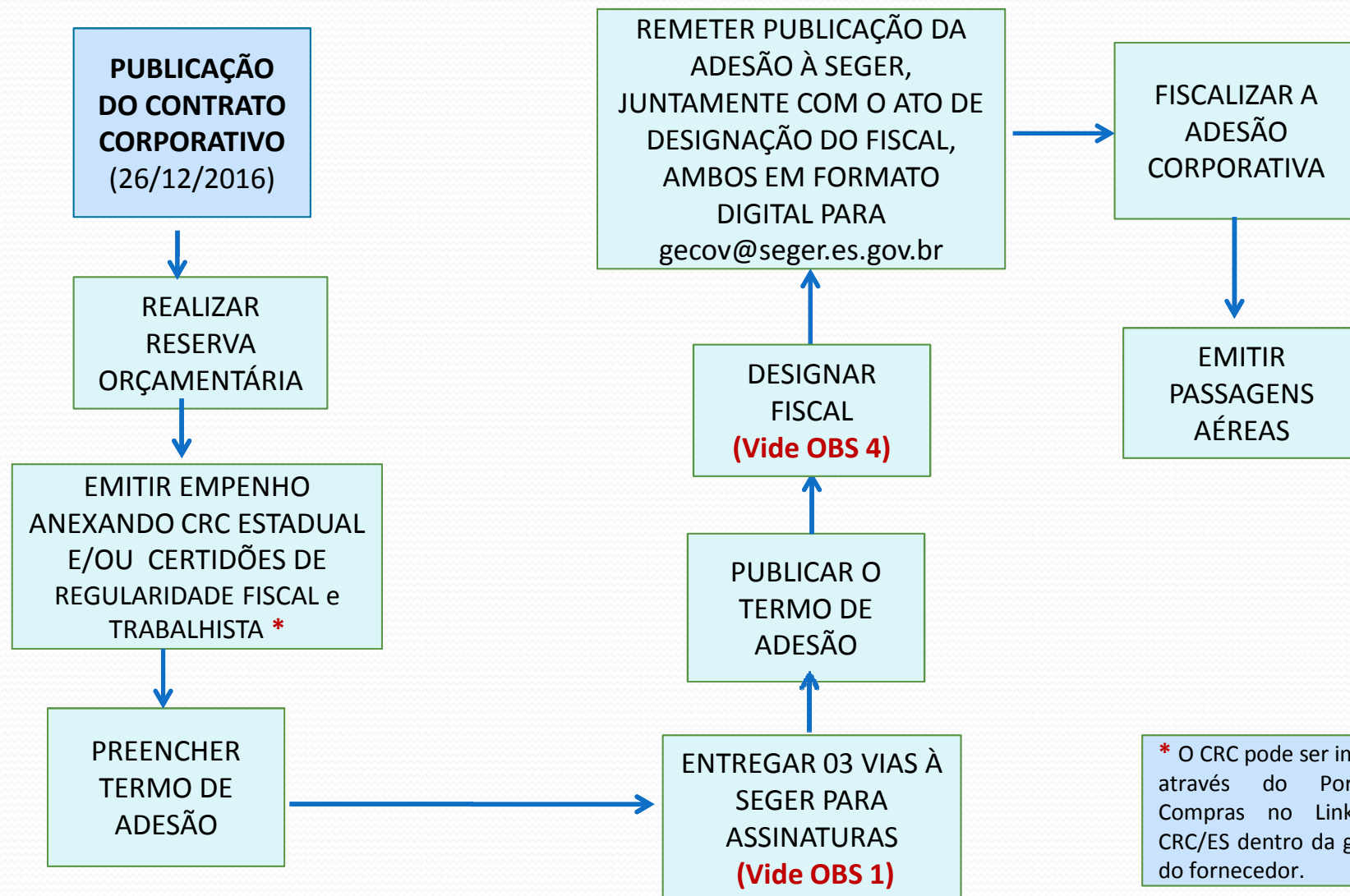
- APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;

-DADOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA;

-CONTRATO CORPORATIVO 016/2016 ASSINADO E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO;

-TERMO DE ADESÃO DO ÓRGÃO COM A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO

PASSO A PASSO PARA ADESÃO CORPORATIVA



OBSERVAÇÕES



OBS 1 - O TERMO DE ADESÃO DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE TRAMITAÇÃO:

- Extração do modelo no portal de compras, no link específico do Contrato 016/2016;
- Preenchimento pelo órgão, inclusive do VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Apêndice I do Termo de Referência - “Consolidação de Dotações Orçamentárias”, não podendo haver alteração nos valores ali constantes.
Em relação à exigência de NOTA DE EMPENHO, considerando que a execução do contrato dar-se-á a partir de 04/01/2017, o campo poderá ficar em branco e a nota deverá ser enviada para gecov@seger.es.gov.br, em janeiro/2017, tão logo seja emitida pelo órgão adeso.
- O órgão deverá imprimir (03 vias) e colher a assinatura do seu ordenador de despesas e entregar na GECOV/SEGER até o dia 28/12/2016. Local da entrega: Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 1º andar, Ala Mar.
- A SEGER colherá a assinatura da empresa e da Secretária (SEGER) e fará a devolução de 01 (uma) via ao órgão adeso cujo extrato deverá ser publicado no Diário de Imprensa Oficial - DIO imediatamente após a devolução do Termo pela SEGER. O modelo de extrato para publicação encontra-se disponível também do Portal de Compras.
- A publicação da adesão deve ser encaminhada para o gecov@seger.es.gov.br.

OBSERVAÇÕES

OBS 2 - PODERÃO SER ANEXADOS AO PROCESSO OUTROS DOCUMENTOS QUE O ÓRGÃO JULGAR PERTINENTES;

OBS 3 - APÓS A FORMALIZAÇÃO DAS ADESÕES, OS SETORES DA SEGER RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO SÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GECOV/SEGER – TEL.: (27) 3636-5257 E GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG/SEGER - TEL. (27) 3636-5325.

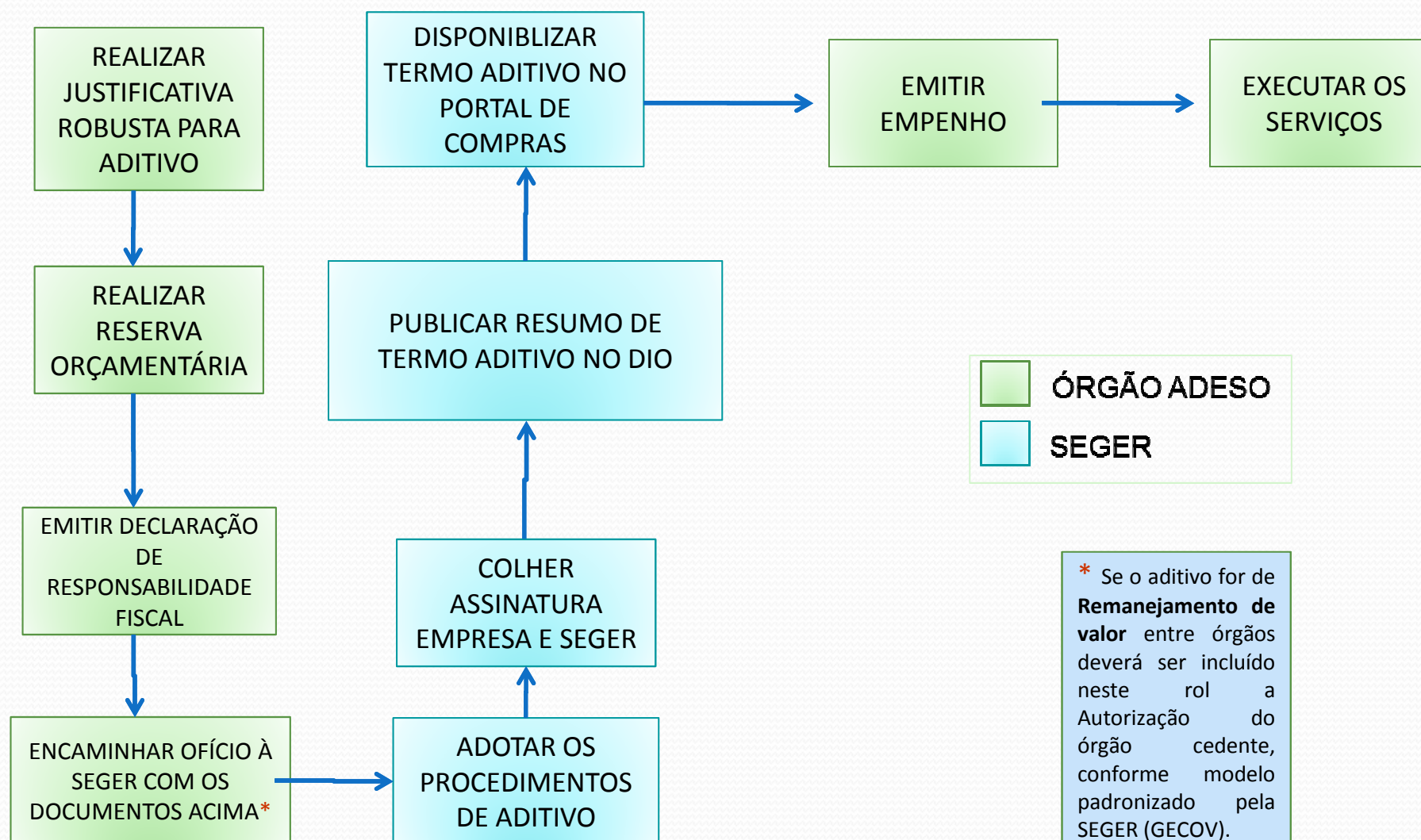
IMPORTANTE: OS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADESOS DEVEM ESTAR ATENTOS À LEGISLAÇÃO ESTADUAL APLICÁVEL ÀS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

ORIENTAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

OBS 4

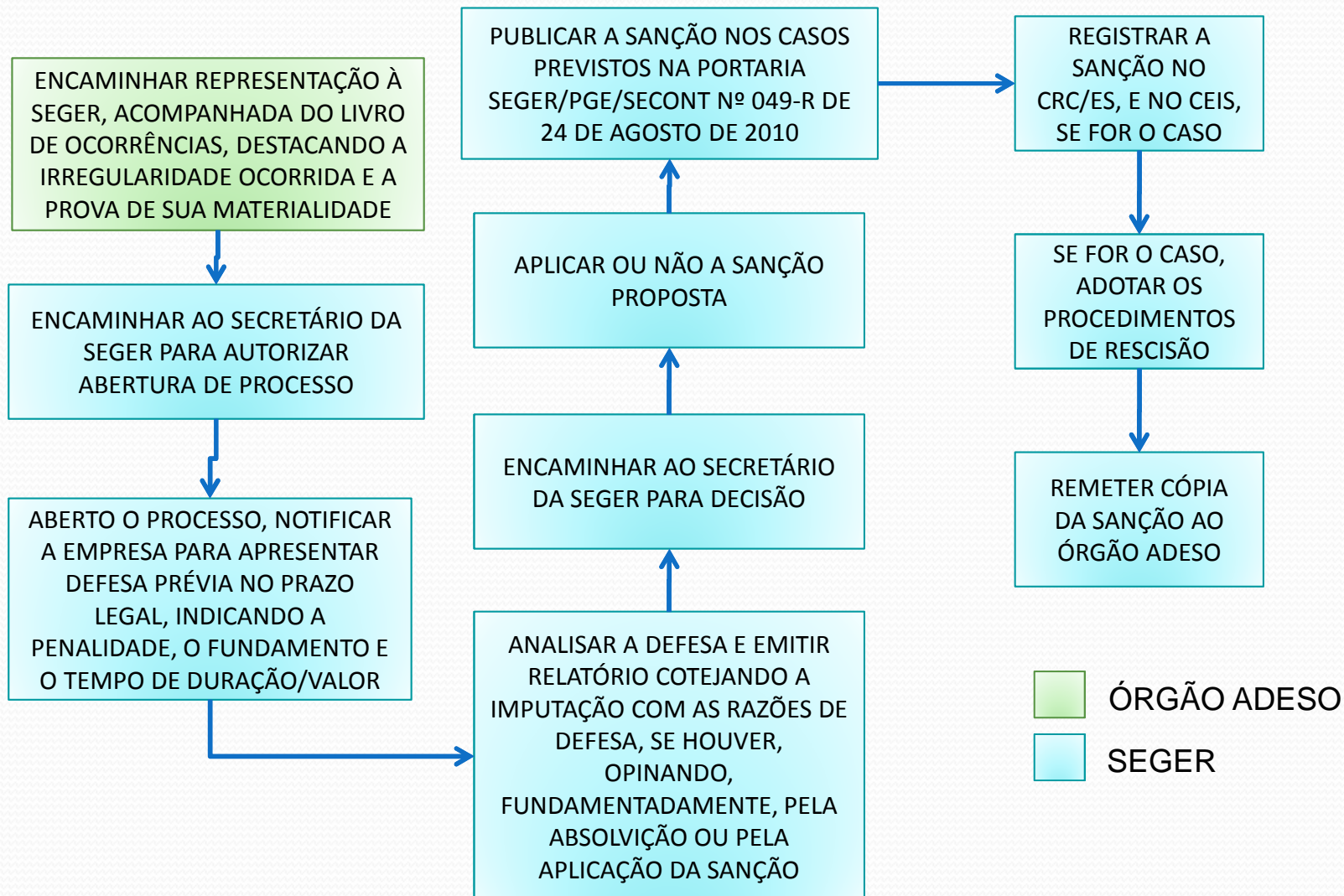
- Por se tratar de contrato corporativo, a SEGER designará formalmente comissão gestora com atribuições previamente definidas. Cada órgão/entidade, por sua vez, deverá designar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços decorrentes da adesão ao contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições do contrato;
- O acompanhamento e fiscalização deverão ser exercidos conforme artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e 39 e seguintes da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R, de 24 de agosto de 2010;
- A indicação e nomeação do fiscal e suplente no âmbito do órgão adeso deve ser realizada pela autoridade competente, por meio de proposição da autoridade promotora, em observância ao artigo 41 e seguintes da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R, de 24 de agosto de 2010;
- No portal de compras, *link Gestão de contratos*, encontra-se disponível Formulário com modelo de **Ato de designação de fiscal de contrato corporativo (formulário nº 25)**;
- O Órgão deve manter atualizada a designação de fiscal durante toda a vigência do contrato. Havendo qualquer alteração o novo termo de designação, em formato digital, deve ser encaminhado à SEGER, pelos e-mails gecov@seger.es.gov.br e gelog@seger.es.gov.br.

PASSO A PASSO PARA ADITIVOS



* Se o aditivo for de **Remanejamento de valor** entre órgãos deverá ser incluído neste rol a Autorização do órgão cedente, conforme modelo padronizado pela SEGER (GECOV).

PASSO A PASSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE



EM CASO DE DÚVIDAS

GELIC – Gerência de Licitações
Tel. (27) 3636-5258
Email: gelic@seger.es.gov.br

GECOV - Gerência de Gestão de Contratos e Convênios
Tel. (27) 3636-5257
Email: gecov@seger.es.gov.br

GELOG – Gerência de Recursos Logísticos
Tel. (27) 3636-5325
Email: gelog@seger.es.gov.br